LEI MUNICIPAL Nº 954, de 15 de abril de 1994.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público - "Rua Pedro Ricas".

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes na Câmara, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado como "**Rua Pedro Ricas**" a rua 04 do Morro da Penha.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 15 de abril de 1994.

Antonio Franco Cezário
PREFEITO MUNICIPAL